Salvador, em 22 de junho de 2021.

Of. nº 327/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.912/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a concessão de período ilimitado e isenção de tarifa aos profissionais da saúde que estacionarem veículos de passeio nas áreas de Zona Azul, em um raio de 300 metros das unidades de saúde, hospitais, ambulatórios, UBS, UPA, AMA, pronto-socorro, estabelecimentos que prestem atendimentos de emergência e/ou na hipótese de atendimento domiciliar, no âmbito do Município do Salvador, enquanto durar o período de calamidade pública, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 07 de abril de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador José Antônio Mesquita Nogueira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA